



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO RETIFICADOR Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-SRP-013/2024-PMBB
Processo Administrativo nº 2024.1128-01/SEMAP

O **Município de Breu Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Belém, s/nº Centro, Breu Branco-PA, CNPJ nº 34.626.440/0001-70, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. **Tiago Silva Marchesini**, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO no EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-013/2024-PMBB**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento eventual e futuro de **passagens aéreas e terrestres, para viagens nacionais**, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA e Fundos Municipais conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexos I e I-A, conforme descrito abaixo:

I – RETIFICAÇÃO:

1. Alteração dos itens 10.20, 12.1.1, 12.2 e 12.2.1 do edital onde expressa que os documentos das Licitantes serão verificados dentro do PORTAL Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br);

○ **Onde se lê:**

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, <http://www.bnc.org.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.1.1. Possuir Cadastro do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br);

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL** Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), em relação à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL** Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), para que estejam vigentes na data da abertura da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

o **Leia-se:**

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.1.1. Possuir Cadastro do **Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**;

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**, em relação à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

As alterações realizadas corrigem as informações divergentes do edital mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do edital, exceto pelas retificações descritas neste documento.

Atenciosamente,

Breu Branco, 22 de janeiro de 2025.

Tiago Silva Marchesini
Agente de Contratação